



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 024/2015

São Luís, 19 de agosto de 2015.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 91/2015, de 06 de outubro de 2015](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4426/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Senhor **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-05, lotado na Secretaria da Corregedoria, matrícula Nº30816109, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo do tribunal, a fim de auxiliar na organização da “I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região”, no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de **30/09 a 02/10/2015**, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 91/2015, de 06 de outubro de 2015](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial